



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA


Ata da 4ª Sessão (extraordinária) do ano de dois mil e vinte, da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos quatro (04) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em julgamento, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, foi aberta a sessão virtual, para apreciação do PROAD nº 202002000215456, de relatoria do Desembargador Amaral Wilson de Oliveira, que trata de "alteração da competência da 9ª Vara Criminal da Comarca desta Capital (crimes punidos com reclusão) para, de forma exclusiva, realizar as audiências de custódia da Comarca desta Capital e a criação de Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia (evento 01)". O parecer foi encaminhado aos integrantes desta Comissão via e-mail. Além do Presidente, participaram da sessão os seguintes Desembargadores que compõe esta Comissão: Carlos Escher, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Carlos Alberto França, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Aberta a votação, os membros desta Comissão, à unanimidade, acompanharam o parecer do Relator, ficando deliberado favoravelmente pelo acolhimento da sugestão, com a consequente aprovação da minuta da Resolução apresentada pela Juíza Auxiliar desta Presidência do Tribunal de Justiça, devendo os autos serem encaminhados ao Egrégio Órgão Especial para deliberação final. Em seguida, passou-se a análise do PROAD nº 201907000181228, de relatoria do Desembargador Jeová Sardinha de Moraes, que trata de "Pedido de Providência manejado pelo Banco Pan S/A, com pleito de revisão e revogação da Súmula 63 do TJGO". Os membros desta Comissão, à unanimidade, acompanharam o parecer do Relator, ficando deliberado a sugestão de encaminhamento dos autos ao Egrégio Órgão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Especial para decisão final. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, _____ Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.


Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente